Indicação n.° 642/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 21 de outubro de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente para a criação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS1), de acordo com a Portaria 336/GM, do Ministério da Saúde, cujo objetivo é o atendimento de pessoas com transtornos psicológicos/psiquiátricos, com Equipe Multiprofissional em Saúde Mental, sendo: Psicólogos, Psiquiatras, Assistentes Social, Terapeuta Ocupacional, entre outros, contando com financiamento federal.

O CAPS1 dispõe sobre a proteção dos direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 21 de outubro de 2013.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =